

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONSELHO FISCAL - PREVIMPA ATA N° 08/2024

Data: 13/03/2024 Hora Inicial: 14h

Local: Aplicativo Google Meet

Presenças:

TITULARES		SUPLENTES	
	João Luiz Braga		Antônio Carlos Gazzola Antonini
х	Adriano Skrebsky Reinheimer		Assis Brasil Olegário Filho
	-		Aline Fronckowiak Salis
x	Allan Santin Garcia		Lucio Antônio Machado Almeida
х	Mario Sinhorelli Neto		Juliana Manfroi Picetti
х	Nathalia Kronbauer		Isabel Cristina Guimarães Haifuch
	Adriana Viegas Amorim		Luciano Coelho Dias
х	Vinicius Ferreira Sebben		Silvia Helena Tremarin

Quorum	minimo	necessario:
--------	--------	-------------

X	Sim	□ Não

Convocação:

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, pelo Presidente, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Pauta:

- Apresentação, pelo PREVIMPA, das Demonstrações Contábeis
- Assuntos gerais

Informes e deliberações:

- 1. Reunião iniciou-se às 14h.
- 2. Aprovada a ata da semana anterior.
- 3. Realizado informe sobre a prorrogação do mandato e realização de nova eleição, conforme comunicado recebido via processo SEI.
- 4. Realizado debate sobre o parecer acerca das demonstrações contábeis do ano de 2023, com contribuições realizadas pelos conselheiros.
 - 5. Reunião encerrou 14h45.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben**, **Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 20/03/2024, às 14:09, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer**, **Secretário do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 20/03/2024, às 14:09, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia**, **Conselheiro(a)**, em 20/03/2024, às 14:10, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Skrebsky Reinheimer**, **Conselheiro(a)**, em 21/03/2024, às 10:42, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto**, **Conselheiro(a)**, em 18/04/2024, às 16:12, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **27947460** e o código CRC **381EB4E9**.

22.13.000001876-5 27947460v3